

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Concorrência

## AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 524/201815, tornapúblico aos interessados, que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma escola, tipo padrão com 12 salas de aula projeto FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, em conformidade com o projeto executivo proveniente do termo de convênio n. 201802842/2018 a ser construída na BA 148 Ibipeba/Barra do Mendes, na sede, no município de Ibipeba – Ba. Comunica que a Impugnação ao edital em questão, apresentada, foi conhecida como tempestiva, e no mérito foi dado provimento, fazendo-se alterações nos termos do edital bem como a data de abertura. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação, Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba/Ba, 15 de agosto de 2018. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 “SINE DIE”

O Presidente da CPL vem a público comunicar que a sessão que ocorreria dia 15 de agosto de 2018 às 10:00horas, na Sede da Comissão de Licitações de Ibipeba/Ba fica ADIADA "SINE DIE" para alterações do edital da Concorrência Pública Nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma escola, tipo padrão com 12 salas de aula projeto FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, em conformidade com o projeto executivo proveniente do termo de convênio n. 201802842/2018 a ser construída na BA 148 Ibipeba/Barra do Mendes, na sede, no município de Ibipeba – Ba. Ficando adiada a data, conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as devidas alterações.

EDÉSIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA  
Presidente da CPL